



Acta n.º 4

Aos dezassete dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e onze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas o Júri do procedimento concursal, constituído pelo Técnico Superior Vasco Manuel da Rocha Martins, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado, na qualidade de membros efectivos e pela Directora do Departamento de Ordenamento do Território Arqt.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, na qualidade de primeiro membro vogal, no impedimento legal do Presidente do procedimento, tendo por fim analisar a reclamação apresentada ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para Técnico Superior – Engenharia Geográfica da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, nº 219 de 11 de Novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE 201011/0265 e no Jornal Correio da Manhã de 13 de Novembro de 2010. -----

-----Teve a reunião em vista analisar a reclamação apresentada pelo candidato **Francisco Magalhães Sequeira**, tendo o Júri deliberado o seguinte: -----

O candidato foi notificado nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo para a morada que facultou aquando da candidatura. A carta foi registada nos CTT de Viana do Castelo no dia 16 de Dezembro de 2010.-----

Presume-se recebida, conforme o Código do Processo Civil art.º 254.º, nº 3, no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando o não seja. Assim, a presunção da recepção operou-se no dia 21 de Dezembro.-----

Iniciada a contagem dos prazos da audiência dos interessados nesse dia, o prazo para a pronúncia terminou no dia 4 de Janeiro. Uma vez que a pronúncia poderia ser feita por carta registada, esta poderia ter sido recebida até ao dia 07 de Janeiro. Tal não aconteceu e o candidato vem pronunciar-se no dia 12 de Janeiro (carimbo dos correios) e a autarquia recebeu a carta no dia 13 de Janeiro.-----

Assim, a pronúncia é extemporânea, pelo que não é aceite pelo Júri do procedimento.- De qualquer forma a acta poderia ter sido consultada no site da Autarquia, onde é obrigatória a sua inclusão. A publicidade da acta de admitidos e excluídos ocorreu no dia 22 de Dezembro 2010, às 08:56 horas.-----

Nesta data já se encontra publicada (desde o dia 10 de Janeiro) a acta com os candidatos admitidos e excluídos definitivamente, indicando o motivo da exclusão. -----

V. Martins
CQ
LMT



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi ainda deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt / recrutamento de pessoal. -----

--- E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----






